SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1008114-37.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Levantamento de Valor

Exequente: Claudia Helena Tuicci Moreira

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Ciência às partes acerca do julgamento definitivo do agravo.

Diante do depósito de fls. 54, JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, expeça-se mandado de levantamento do valor de R\$ 1.883,73, com as devidas correções, em favor da exequente. O restante do depósito de fls. 54 deverá ser levantado pelo executado. Expeça-se o necessário.

Nada mais sendo requerido, arquivem-se, com baixa junto ao sistema SAJ. Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 23 de fevereiro de 2018.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA